

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 265 – Edição Especial de Setembro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 19 de Setembro de 2020



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA**
ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 264 – Edição Especial de Setembro de 2020

Sousa/PB - Sábado, 19 de Setembro de 2020

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.898, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 839.997,85 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinado a **CONSTRUÇÃO DA CASA DE SOUSA EM JOAO PESSOA** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.010 GABINETE DO PREFEITO	
081221002.1346 CONSTRUÇÃO DA CASA DE SOUSA EM JOÃO PESSOA	
1001 – Recursos Ordinários	
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.199,93
1520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	814.797,92
TOTAL	839.997,85

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 18 de Setembro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 043/2020, ao Projeto de Lei Ordinária nº 016/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.